

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

NÉVIO ANTÔNIO MORTARI, Prefeito de Paial e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente - CIDEMA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 26, incisos IV e VIII do Estatuto Social,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o empenho de despesas de exercício anterior no valor R\$ 1.393,50 (um mil, trezentos e noventa e três reais, cinquenta centavos) cancelado no exercício 2019: Credor Betha Sistemas, empenho anterior nº 211/2019 no valor de R\$ R\$ 1.674,20 (um mil seiscentos e setenta e quatro reais, e vinte centavos), anulação no valor R\$ 1.393,50 (um mil, trezentos e noventa e três reais, cinquenta centavos), saldo restos a pagar para 2020 valor R\$ 280,70 (duzentos e oitenta reais, setenta centavos), do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente – CIDEMA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 02 de janeiro de 2020.

NÉVIO ANTÔNIO MORTARI
Prefeito de Paial
Presidente do CIDEMA